



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE S. JOÃO DA MADEIRA

## EDITAL

MARIA CLARA SOARES DOS REIS ALMEIDA BASTOS, Presidente da Assembleia Municipal de S. João da Madeira: -----

FAZ SABER, para efeitos do disposto no artigo 56º (Publicidade das deliberações) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações tomadas na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal do dia 30 de abril de 2018, com segunda reunião em 07 de maio de 2018: -----

### **Reunião de 30 de abril de 2018**

**Ponto 3.1 – Aprovação da Ata: nº 1/2018 (sessão ordinária da Assembleia Municipal de 26 de fevereiro de 2018, com 2ª reunião em 06 de março de 2018. -----**

**Aprovada, por maioria**, com os votos dos deputados presentes nas duas reuniões da Assembleia acima referida, sem votos contra ou abstenções-----

**Ponto 3.2 – Apreciação e Votação dos “Documentos de Prestação de Contas de 2017”.** (Deliberação da Câmara de 17 de abril de 2018). -----

**Aprovada por unanimidade dos presentes.** -----

### **Reunião de 07 de maio de 2018**

**Ponto 3.3 - Apreciação e Votação da Proposta da Câmara Municipal para “Certificação Legal das Contas do Município de S. João da Madeira – Nomeação de Auditor Externo – Anos de 2018 e 2019”.** (Deliberação da Câmara Municipal de 06 de março de 2018). -----

**Aprovada, por unanimidade dos presentes.** -----

**Ponto 3.4 – Apreciação e Votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Designação do Fiscal Único da Empresa Habitar”.** (Deliberação da Câmara de 17 de abril de 2018). -----

**Aprovada por unanimidade dos presentes.** -----

**Ponto 3.5 – Apreciação e Votação da Proposta da Câmara Municipal para “Desafetação do Domínio Público, para Integração do Domínio Privado Municipal, de Parcela de Terreno sito no Gaveto da Rua D. Afonso Henriques com a Rua Prof. Egas Moniz”.** (Deliberação da Câmara de 22 de março de 2018). -----

**Aprovada por unanimidade dos presentes.** -----

**Ponto 3.6 – Apreciação e Votação da Proposta de Regimento da Assembleia Municipal. -----**

**Aprovada por unanimidade dos presentes.** -----

**Ponto 3.7 – Apreciação e Votação da Moção “Portugal 2020 e sua Reprogramação”.** (Ponto requerido pelo Grupo Municipal da Coligação PPD/PSD.CDS-PP – aditado à Ordem de Trabalhos).-

**Aprovada por unanimidade dos presentes.** -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE S. JOÃO DA MADEIRA

**Ponto 3.8 – Apreciação da Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----**

**Apreciada e discutida. -----**

S. João da Madeira, 08 de maio de 2018

A Presidente da Assembleia Municipal

Maria Clara Soares dos Reis Almeida Bastos